

# Governo e Congresso rejeitam acordo sobre IOF em audiência no STF

15/07/2025

Representantes do Congresso Nacional e do governo federal não chegaram a um acordo durante a audiência com o ministro Alexandre de Moraes, do **Supremo Tribunal Federal**, a respeito do **Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)**, nesta terça-feira (15/7). As duas partes entendem que uma decisão judicial é o caminho ideal para resolver a questão.

No começo do mês, Alexandre suspendeu três decretos governamentais que aumentavam a alíquota do IOF e anulou o decreto legislativo que já havia derrubado a medida, no final de junho. O ministro é o relator de ações no Supremo sobre esse tema.

“Após as manifestações, o ministro relator indagou se seriam possíveis concessões recíprocas que pudessem resultar na conciliação. Os presentes disseram que, apesar da importância do diálogo e da iniciativa dessa audiência, preferiam aguardar a decisão judicial”, diz a ata da reunião.

Estiveram presentes representantes da Advocacia-Geral da União; da Procuradoria-Geral da República; do Ministério da Fazenda; do Senado; e da Câmara dos Deputados; além de advogados de PSOL e PL, partidos que apresentaram ações no Supremo sobre o IOF.

Ao agendar a reunião, Alexandre **ressaltou a importância da harmonia entre os Três Poderes**: “Esse indesejável embate entre as medidas do Executivo e Legislativo, com sucessivas e reiteradas declarações antagônicas, contraria fortemente o artigo 2º da Constituição Federal, que, mais do que determinar a independência dos poderes, exige a harmonia entre eles, como princípio básico e inafastável de nosso Estado democrático de Direito em busca do bem comum para toda a sociedade brasileira”.

## Ações em análise no Supremo

O tema chegou ao STF por meio de duas ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) e uma ação de declaratória de constitucionalidade (ADC). A ADI 7.827, movida pelo PL, questiona a constitucionalidade dos Decretos 12.466/2025, 12.467/2025 e 12.499/2025, que aumentaram a alíquota do IOF. Já a ADI 7.839, ajuizada pelo PSOL, contesta o Decreto Legislativo 176/2025, aprovado pelo Congresso, que sustou as medidas do governo.

Já a ADC 96, que chegou ao tribunal posteriormente, foi impetrada pela AGU contra a decisão do Legislativo, com o argumento de que a derrubada do reajuste do IOF foi uma interferência indevida nas atribuições do Executivo.

**Clique [aqui](#) para ler a ata**

**ADI 7.827**

**ADI 7.839**

**ADC 96**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-15/governo-e-congresso-rejeitam-acordo-sobre-iof-em-audiencia-no-stf/>

Felipe Sampaio/STF



*Supremo recebeu representantes de governo e Congresso para tratar do IOF*